



# ACONTECE NO CAIS

Boletim  
Informativo  
do Sindicato  
Unificado da  
Orla Portuária  
SUPORT-ES

07 de dezembro de 2017  
Cristiane Brandão Jornalista

## Ministério Público do Trabalho desmarca audiência com Suport-ES

O Ministério Público do Trabalho (MPT) desmarcou audiência de mediação que estava marcada com o Suport-ES para esta terça-feira, dia 5, às 10h30, e ainda pediu mais cinco dias para que o sindicato apresente o assunto a ser tratado na reunião.

No entanto, o Suport-ES já havia enviado ofício ao MPT no dia 10 de novembro solicitando audiência sobre pontos de pauta da Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) 2017/2019 ainda não assinada pelo sindicato e solicitou, ainda, a presença do Sindiopes para que participe da mediação para dar fim ao impasse.

O MPT chegou a confirmar a audiência, mas no dia, poucas horas antes, enviou e-mail desmarcando. Ainda não há data prevista, mas a Secretaria de Assuntos Jurídicos já está tomando as devidas providências para remarcar a audiência o quanto antes.



**Abaixo seguem os documentos apresentados.**

**SUPPORT-ES PERMANENTEMENTE EM DEFESA DO PORTUS E DOS PORTOS PÚBLICOS.  
O PORTUS É PATRIMÔNIO DOS PORTUÁRIOS E OS PORTOS PÚBLICOS DO POVO BRASILEIRO.**

**Acesse nosso site: [www.suport-es.org.br](http://www.suport-es.org.br)**



**Sindicato dos Trabalhadores Portuários, Portuários Avulsos e com Vínculo  
Empregatício nos Portos do Estado do Espírito Santo**

Rua José Marcelino, 55, Centro, Vitória, Espírito Santo - Cep 29015-120  
Tel.: (27) 3223-4244 - Fax: 3223-4007 - E-mail: suport@suport-es.org.br

Of. nº 475/2017

Vitória- ES, 10 de novembro de 2017.

**Att. Excelentíssimo Senhor Procurador-Chefe do Ministério Público do Trabalho  
da 17ª Região**

**O SINDICATO DOS TRABALHADORES PORTUÁRIOS, PORTUÁRIOS AVULSOS E COM  
VÍNCULO EMPREGATÍCIO NOS PORTOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO –  
SUPORT/ES** vem requerer a mediação do Ministério Público do Trabalho sobre  
estes pontos de pauta da Convenção Coletiva de Trabalho de 2014/2016,  
ainda não assinada:

**Item 1:**

1.1 - Conforme deliberado em assembleia da categoria: Para a  
Capatazia do SUPORT-ES : Manter a atual redação da CCT 2014/2016.

Ou:

1.2 - Como sinal de evolução e atendimento negocial propomos:  
Que a contagem da assiduidade ocorra sempre a partir do dia 16 de  
cada mês, tendo o seu fechamento sempre no dia 15 do mês  
subsequente.

**Item 2:**

2.1 - Como os argumentos do Sindiopes e Ogmo, pautam-se por  
resultado de ação judicial proposta pelo MPT: Propomos a mediação  
do mesmo para solução do conflito existente no entendimento e  
necessidade do mesmo.

2.2 : Com referência a participação das entidades, propomos que  
ocorra entre SINDIOPEs E SUPORT-ES.

Dessa forma, requer se digne a convidar o Sindicato dos Operadores Portuários  
do Estado do Espírito Santo-SINDIOPEs para uma mesa a ser mediada por esse  
parquet a fim de solucionar o impasse que se arrasta a mais de dois anos e  
vem prejudicando o interesse dos trabalhadores representados pelo SUPORT/ES.

  
**Ernani Pereira Pinto**  
Presidente



Seu pedido de mediação foi registrado com sucesso sob o **protocolo nº 2.17.000.005051/2017-76**.  
No MPT, ele será processada como **Mediação (MED)**. Anote os dados da mediação gerada:

**MED 001519.2017.17.000/3**

Para consultar informações sobre a tramitação da mediação no Ministério Público do Trabalho, acesse o **portal da Procuradoria Regional do Trabalho**. Você poderá também utilizar o serviço de peticionamento eletrônico, acessível no portal ou diretamente no endereço: <https://peticionamento.prt17.mpt.mp.br/>

SUM - Versão: 4.5

Assunto: **NOTIFICA PARA AUDIENCIA**  
De: Gabinete Ofício 12 Vitória PRT17 <prt17.of12vix@mpt.mp.br>  
Para: suport@suport-es.org.br <suport@suport-es.org.br>  
, rochely@suport-es.org.br <rochely@suport-es.org.br>  
josueking@arrumadores.com.br  
<josueking@arrumadores.com.br>, conferentes@terra.com.br  
<conferentes@terra.com.br>, secretaria@estiva-es.com.br  
<secretaria@estiva-es.com.br>  
Data: 13/11/2017 10:26



PROCEDIMENTO: 001456.2017.17.000/5

DENUNCIADO: ÓRGÃO GESTOR DE MÃO-DE-OBRA DO TRABALHO PORTUÁRIO AVULSO DOS PORTOS ORGANIZADOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (Nome Fantasia: OGMÓ)

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**, de ordem da Exma. PROCURADORA DO TRABALHO, Dra. Daniele Corrêa Santa Catarina, nos termos do art. 8º, inciso VII, da Lei Complementar n.º 75/93, NOTIFICA os Representantes Legais do sindicatos, para comparecerem à AUDIÊNCIA relativa ao procedimento em referência, designada para o **dia 05/12/2017, às 10:30 horas**, na sede desta Procuradoria, localizada na Av. Adalberto Simão Nader, 531, Mata da Praia, VITÓRIA/ES, CEP 29066-900, telefone (27) 2125-4500.

SOLICITO, POR GENTILEZA, A CONFIRMAÇÃO DO RECEBIMENTO DESTA E-MAIL.

VITÓRIA, 13 de novembro de 2017.

ELANNE AKIKO OISHI DO AMARAL  
TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Assunto: **Fwd: CANCELAMENTO DA AUDIENCIA**  
De: Rochely Bussular <rochely@suport-es.org.br>  
Para: Ernani Pereira Pinto <ernani@suport-es.org.br>  
Data: 05.12.2017 08:51



----- Mensagem original -----

Assunto: CANCELAMENTO DA AUDIENCIA

Data: 05/12/2017 08:39

De: Gabinete Ofício 12 Vitória PRT17 <prt17.of12vix@mpt.mp.br>

Para: "suport@suport-es.org.br" <suport@suport-es.org.br>, "rochely@suport-es.org.br" <rochely@suport-es.org.br>, "josueking@arrumadores.com.br" <josueking@arrumadores.com.br>, "conferentes@terra.com.br" <conferentes@terra.com.br>, "secretaria@estiva-es.com.br" <secretaria@estiva-es.com.br>, "julio.freitas@ogmoes.com.br" <julio.freitas@ogmoes.com.br>, "tatianacampos@ogmoes.com.br" <tatianacampos@ogmoes.com.br>, "recepcao@conferentes-es.com.br" <recepcao@conferentes-es.com.br>  
Cópia: "marcelaoramos@hotmail.com" <marcelaoramos@hotmail.com>

PROCEDIMENTO: 001456.2017.17.000/5  
DENUNCIADO: ÓRGÃO GESTOR DE MÃO-DE-OBRA DO TRABALHO PORTUÁRIO  
AVULSO DOS PORTOS ORGANIZADOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (Nome  
Fantasia: OGMO)

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**, de ordem da Exma. PROCURADORA DO TRABALHO, Dra. Daniele Corrêa Santa Catarina, nos termos do art. 8º, inciso VII, da Lei Complementar n.º 75/93, em atenção ao peticionamento de redesignação de audiência, realizado por parte do noticiante, e entendendo ser imprescindível a sua presença, **INFORMA** aos Representantes Legais dos sindicatos, do **CANCELAMENTO** da audiência agendada para esta data, às 10:30 horas. Informa que uma nova data será agendada e informada aos senhores via e-mail.

**SOLICITO, POR GENTILEZA, A CONFIRMAÇÃO DO RECEBIMENTO DESTA E-MAIL.**

VITÓRIA, 05 de dezembro de 2017.

ELANNE AKIKO OISHI DO AMARAL  
TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Assunto: **Fwd: Solicita informações**  
De: SUPORT-ES <suport@suport-es.org.br>  
Para: Ernani Pereira Pinto <ernani@suport-es.org.br>  
, Martha Cavalcanti <martha@suport-es.org.br>  
Cópia: Rochely S Bussular <rochely@suport-es.org.br>  
Data: 06.12.2017 14:50



• despacho comum\_100427-2017\_Gerado-em-06-12-2017-12h55min09s.pdf (46 KB)

----- Mensagem original -----

**Assunto:**Solicita informações  
**Data:**06.12.2017 12:56  
**De:**Gabinete Ofício 7 Vitória PRT17 <prt17.of7vix@mpt.mp.br>  
**Para:**"suport@suport-es.org.br" <suport@suport-es.org.br>

-----  
Favor confirmar o recebimento desta mensagem  
-----

Referência: PA-MED 001519.2017.17.000/3 - 07

Partes: SINDICATO DOS OPERADORES PORTUÁRIOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (Nome Fantasia: SINDIOPEs) x SUPORT - SINDICATO TRABALHADORES PORTUÁRIOS, PORTUÁRIOS AVULSOS E COM VÍNCULO EMPREGATÍCIO NOS PORTOS NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

A/C Sr. Ernani Pereira Pinto

Senhor Presidente,

De ordem da Exma. Procuradora Do Trabalho, Doutora Sueli Teixeira Bessa, usando das atribuições que lhe conferem o Artigo 129, VI, da Constituição da República, e o Artigo 8º, incisos VII e VIII, da Lei Complementar nº 75/93, solicito a Vossa Senhoria que informe, no prazo de até 05 (cinco) dias, o objeto/tema que pretende ver discutido na mediação em referência, para se evitar atuação inócua com relação a tema judicializado. Para mais esclarecimentos, segue despacho anexo.

*As informações e documentos solicitados/requisitados deverão ser apresentados por meio do serviço de peticionamento eletrônico do MPT, acessível, via internet, no portal da Procuradoria, no endereço <http://www.prt17.mpt.mp.br>.*

Atenciosamente,

-----  
Marco de Pereira Binda

Procuradoria Regional do Trabalho da 17ª Região